



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Fábio Felix



IND 1610/2019

INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado FÁBIO FELIX)

L I D O

Em, 04/06/19

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal o aumento do número de cargos para a carreira de Orientador Pedagógico no âmbito da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal o aumento do número de cargos de provimento efetivo para a carreira de Orientador Pedagógico da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A carreira de Pedagogo-Orientador Educacional do DF é de fundamental importância para o bom desempenho dos estudantes matriculados nas escolas públicas do Distrito Federal. Sua valorização representa o fortalecimento das políticas públicas voltadas para a educação e resulta em melhorias concretas no atingimento das metas de aprendizado distritais.

Atualmente, o número de cargos previstos para provimento efetivo na Secretaria de Educação não atendem à demanda das escolas do Distrito Federal. Mesmo as vagas atualmente previstas não se encontram devidamente providas, o que gera um déficit de profissionais ainda maior. Das 1.200 vagas previstas, apenas 883 encontram-se providas. Segundo uma estimativa de especialistas, para atender a demanda atual, além de prover os cargos atualmente previstos, a carreira deveria ser reestruturada para prever mais 200 cargos.

Sala das Sessões em

Deputado **Fábio Felix**

PSOL/DF

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1610/2019

Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/06/2019 18:14

819335



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 13/06/2019 15:56

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1610/2019
Folha Nº 02 B